

PORTARIA Nº2127/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.074825/2025-85, e as determinações do art.º 2º da Lei nº 18.238, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.º 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.º 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.º 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 03 de setembro de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **DEISYANNE DA NOBREGA SILVEIRA RANGEL**, matrícula nº 300084-2-1, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2128/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.078420/2025-16, e as determinações do art.º 5º §1º da Lei nº 18.238, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.º 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.º 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.º 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 11 de setembro de 2025, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **LARA PEIXOTO MOREIRA LIMA LOIOLA**, matrícula nº 300387-0-3, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2131/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016269/2025-22, e nos termos do art.º 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 28 de fevereiro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **MOTA MARIA DO SOCORRO**, matrícula 1017211X, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2146/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.063631/2025-54, fundamentado no art.º 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.º 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.º 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **MAJORAR Gratificação** de Especialização, a partir de 29 de julho de 2025, no percentual de 40% (quarenta por cento) para 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **LIA BELCHIOR MENDES BEZERRA NERY**, matrícula nº 495593-1-3, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de Mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2148/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069037/2025-77, e nos termos do art.º 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.º 2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.º 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **MAJORAR a Gratificação** de Especialização, do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento-base, a partir de 13 de agosto de 2025, ao(à) servidor(a) **JOSE MARCELINO ARAGAO FERNANDES**, matrícula nº 4956581-X, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de doutor. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2149/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.016157/2025-71, e nos termos do art.º 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **MAJORAR a Gratificação** de Especialização, do percentual de 50% (cinquenta por cento) para 90% (noventa por cento), sobre o vencimento-base, a partir de 27 de fevereiro de 2025, ao(à) servidor(a) **FERNANDO NOGUEIRA CAVALCANTE**, matrícula 49203411, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2150/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.059225/2024-14, e as determinações do art.º 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.º 20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 29 de julho de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, à servidora **FRANCISCA SIMONE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 3002478-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

